JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 173, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a exigência de documento comprobatório de vacinação contra COVID-19 e dá outras providências."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção de medidas de segurança, com vistas à contenção do COVID-19 – Coronavirus;

CONSIDERANDO que a prática de atividades esportivas e culturais de caráter coletivo é causa de circulação e aglomeração de pessoas praticantes ou não;

CONSIDERANDO que as medidas estabelecidas neste Decreto tem como finalidade a redução da transmissão do COVID-19 – Coronavirus no Município de Itapira;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal, e que o inciso III, alínea "d", da mencionada lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e a saúde, contemplados nos artigos 5°, 6° e 196 da Constituição Federal, devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores e empregados devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelecimentos de hotelaria e hospedagem, assim como o funcionamento dos respectivos serviços de alimentação, condicionado às restrições previstas para bares, lanchonetes, restaurantes e similares, recomenda-se exigir dos respectivos frequentadores a apresentação do comprovante de vacinação contra o COVID-19.

Art. 2º A prática de atividades físicas ou culturais coletivas, em clubes sociais e esportivos, praças, parques e logradouros do Município de Itapira, bem como nos espaços abertos de uso comum, em áreas particulares, deverá estar condicionada à apresentação do comprovante de vacinação contra o COVID-19 para participação dessas atividades.

Parágrafo único. Os responsáveis por áreas particulares devem estabelecer o regramento interno que assegure à plena observância quanto ao uso responsável dos espaços comuns, em consonância com o disposto no caput deste artigo.

Art. 3º A exigência de que trata o artigo anterior não se aplicará aos atletas que não tenham recebido, pelo menos, a primeira dose da vacina contra a COVID-19, em virtude do não início da vacinação prevista para sua faixa etária, conforme disposto no calendário de vacinação do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º Os servidores e empregados públicos municipais, da Administração Direta e Autarquias, inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à vacinação.

Parágrafo único. A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19, caracterizará falta disciplinar do servidor ou do empregado público, passível das sanções dispostas, respectivamente, na Lei nº 1056, 31 de maio de 1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itapira).

Art. 5º Caberá aos Secretários e Diretores das respectivas Secretarias Municipais levantarem os servidores que, sem justa causa, não se vacinaram, adotando as providências legais e regulamentares pertinentes.

Art. 6º Os preceitos preconizados neste decreto deverão ser observados pelos titulares dos demais entes da Administração Indireta, cabendo ainda aos titulares

dos órgãos e entes da Administração Municipal garantir que tais princípios sejam também observados pelos prestadores de serviços e parceiros.

Art. 7º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 8º O descumprimento do disposto neste Decreto caracterizará infração sanitária, nos termos do art. 110 do Código Sanitário Estadual – Lei nº 10.083/1998, combinado com o art. 4º do Decreto Estadual nº 6.897/2021, e dará ensejo à aplicação das penalidades previstas no art. 112, incisos I, III e IX do Código Sanitário Estadual, sendo elas:

I – advertência;

II – multa de 10 (dez) a 10.000 (dez mil) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente;

III – interdição parcial ou total do estabelecimento, seções, dependências e veículos.

Parágrafo único. As penalidades acima mencionadas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério da autoridade competente e de acordo com a gravidade da conduta.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de agosto de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 174, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"Nomeia a Comissão que disciplina a compensação de créditos"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 5º da lei 3.860/2006, que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para a Comissão que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, os servidores abaixo:

Presidente:	VALTEIR FERREIRA DE FREITAS	RG M-7.212.030
Membros:	CELSO TADEU PELIZER	RG 18.167.267
	WAGNER CORREA FILHO	RG 42.897.507-0
	GUILHERME MARIANO MANFREDINI	RG 41.880.147-2
	LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO	RG 47.361.661-0

Parágrafo único: Os servidores nomeados no caput deste artigo farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011, de 18/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 175,01 DE SETEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$542.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04122004 SUPORTE ADMINISTRATIVO

1003 Aquisição Equip. Materiais Permanentes – Sec. Administração

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 150.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08244022 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS

2064 Manutenção da Secretaria de Promoção Social

339030 05 MATERIAL DE CONSUMO R$ 75.000,00

021201 SECRETARIA DE ESPORTES

27812024 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

1020 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 214.000,00

021201 SECRETARIA DE ESPORTES

27812024 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

2053 Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 23.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 80.000,00

TOTAL GERAL R$ 542.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021201 SECRETARIA DE ESPORTES

27812024 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

1020 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 292.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18541027 SUPORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL

2056 Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 30.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18541027 SUPORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL

2056 Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário

449051 02 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18541027 SUPORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL

2056 Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 70.000,00

TOTAL GERAL R$ 542.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de Setembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1.071, de 31/08/2021: DESIGNAR, a partir de 01/09/2021, a funcionária ADELAIDE MACEDO DE SOUZA, RG nº 55.529.814-0, para, em substituição à servidora KALISSA APARECIDA MOREIRA LONGO, designada pela Portaria nº 236/2021, compor a Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e inservíveis;

- Portaria nº 1.072, de 31/08/2021: DESIGNAR, a partir de 01/09/2021, a funcionária CRISTINA SILVA MOTTA, RG nº 30.261.256-7, para, como membro representante da Administração, em substituição ao servidor GUILHERME MARIANO MANFREDINI, designado pela Portaria nº 230/2021, compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021;

EXTRATO DE CONTRATOS

187-21 – CONTRATO 054/2018: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP – CNPJ: 62.577.929/0001-35; Objeto: termo aditivo ao contrato referente à prestação de serviços de publicidade legal – sistema PUBNET, para registrar a incorporação da imprensa oficial do Estado S/A – IMESP pela PRODESP, passando esta a suceder a execução dos serviços inerentes ao contrato e prorrogar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 02/08/2021;

188-21 – CONTRATO 056/2018: EMPRESA ITAPIRA TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 66.747.296/0001-17; Objeto: 3ª alteração do contrato, referente à manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de PABX da Prefeitura, para prorrogar o contrato, atualizar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 20/08/2021; Vigência: 03 meses; Valor global: R$ 6.843,57; Modalidade: Carta Convite 014/2018;

189-21 – CONTRATO 085/2021: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME – CNPJ: 21.281.568/0001-06; Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e informática, para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, constante dos lotes 01 e 04 do edital; data da assinatura: 12/08/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 49.333,20; Modalidade: Pregão Eletrônico 066/21 – Processo 3655/21;

190-21 – CONTRATO 086/2021: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 29.843.035/0001-74; Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e informática, para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, constante do lote 02 do edital; data da assinatura: 12/08/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 1.650,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 066/21 – Processo 3655/21;

191-21 – CONTRATO 087/2021: MULTIMIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 29.402.150/0001-03; Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e informática, para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, constante do lote 05 do edital; data da assinatura: 12/08/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 12.990,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 066/21 – Processo 3655/21;

192-21 – CONTRATO 088/2021: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI ME – CNPJ: 41.297.212/0001-60; Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e informática, para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, constante do lote 07 do edital; data da assinatura: 12/08/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 57.465,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 066/21 – Processo 3655/21;

193-21 – CONTRATO 089/2021: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 40.636.593/0001-00; Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e informática, para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, constante dos lotes 03, 08 e 09 do edital; data da assinatura: 12/08/2021; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 19.752,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 066/21 – Processo 3655/21;

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras de um reservatório de 30m³ em anéis de concreto e demolição de reservatório em alvenaria, a serem realizados na EMEB Joaquim Vieira, localizada na Rua Eugênia Carmem Moisés, s/ nº, Bairro de Eleutério, neste Município, de acordo com Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito na Concorrência Pública nº 005/2021, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA e TM8 CONSTRUTORA EIRELI. Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 15/09/2021, às 14h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços.

Itapira, 01 de setembro de 2021.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

OBJETO: Aquisição de lousas digitais integradas, equipamentos adicionais e serviços para instalação nas Escolas da Rede Municipal de Educação, neste Município. Data de encerramento: 22/09/2021, às 09 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na implementação e criação do regime de previdência complementar no Município de Itapira. Data de encerramento: 23/09/2021, às 09 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 01 de setembro de 2021.

Secretaria de Administração

COMUNICADO SEAD/DP nº 09/2021
CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Agosto de 2021 foi concedido, aos servidores abaixo relacionados, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
10190	FRANCISCO PEDRO MARIANO FILHO	2668/2021	31/03/2021
18304	ELISABETE ROSSI BARCELLOS	3030/2021	14/04/2021

Ressalte-se que a vantagem concedida não infringe as vedações previstas no Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, pois se enquadra na exceção da parte final do inciso IX do mesmo artigo.

Itapira, 31 de agosto de 2021.

Willia Ap. M. do Prado Luppe

Departamento de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP nº 10/2021
CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Agosto de 2021 foi concedida, ao servidor abaixo relacionado, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
14905	FABIO APARECIDO THEODORO	5102/2021	15/07/2021

Ressalte-se que a vantagem concedida não infringe o Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, pois o servidor acima completou os requisitos ao direito antes da sua vigência.

Itapira, 31 de agosto de 2021.

William Ap. M. do Prado Luppe

Departamento de Pessoal

COMUNICADO SEAD/DP nº 11/2021
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Agosto de 2021 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
12238	CLAUDIA AP. DE GODOI RANZATTO	Via não Acadêmica	2640/2021	29/03/2021
13016	ANA CRISTINA FELICIO PAES DA SILVA	Via não Acadêmica	2774/2021	05/04/2021

13850	ANA CRISTINA FELICIO PAES DA SILVA	Via não Acadêmica	2775/2021	05/04/2021
13865	GISLEINE TUROLLI FRACCA	Via não Acadêmica	2813/2021	06/04/2021
14473	RENATA CORADI CAMPESTRINI	Via não Acadêmica	5800/2021	11/08/2021
18172	SANDRA VILLON KOHN DE PAULO	Via não Acadêmica	5904/2021	16/08/2021

Itapira, 31 de agosto de 2021.

William Ap. M. do Prado Luppe

Departamento de Pessoal

Secretaria de Fazenda

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00013, de 01 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
TAMARA PEREIRA BARBOSA	116.822.638-43	6553 /00083/2021
TAMARA PEREIRA BARBOSA	116.822.638-43	6553 /00084/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Wesley Henrique Zacariotto	Matrícula: 00018648
Cargo: Fiscal Tributário / 2572018	Assinatura: WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Assinado de forma digital por WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Dados: 2021.09.01 14:18:57 -03'00'

Data de afixação: 01/09/2021

Data de desafixação: 16/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em ____/____/_____.

Jornal: _____

Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO CADU Nº 04/2021

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira e nos termos do § 1º, art. 7º do Decreto nº 37, de 01/04/2019, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 255 – CENTRO.

Em decorrência das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), ficam estabelecidas as seguintes regras:

- ✓ de acordo com o Decreto Municipal nº 084/2020 é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial;
- ✓ no dia e no horário abaixo indicados, a permanência na recepção da Secretaria Municipal de Educação será permitida apenas ao responsável pela criança, limitada a 1 (uma) pessoa;
- ✓ a efetivação da matrícula ocorrerá automaticamente após a confirmação de interesse na vaga.

********** ANO LETIVO: 2021 **********

Ordem alfabética:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

REQUERENTE	SÉRIE	DATA	HORÁRIO
ALICE CACHIBA VIEIRA DANTAS SILVESTRE	GRUPO I	23/09/2021	17:00
ALICE MARTINS GONCALVES	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:15
ALICE VIEIRA VAZ DE TOLEDO	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:15
ANA BEATRIZ MARQUES BUBOLA	GRUPO I	24/09/2021	08:10
ANA CLARA VASCONCELOS SCUDELER SILVA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:25
ANA VITORIA MACHADO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:30
ANNY LOUISE MENDES CHAVES	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:40
ANTHONY LOVATTO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:50
ANTONELLA MARTINS PEREIRA	GRUPO I	23/09/2021	15:45
ANTONNY LORENZO DE OLIVEIRA	GRUPO II	24/09/2021	09:45
ARTHUR GOULART DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:40
ARTHUR HENRIQUE DA SILVA OLAVO ANGELO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:35
BARBARA VITORIA REVELINO	GRUPO II	24/09/2021	08:25
BENJAMIN NUNES GERMANO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:50
BRAYAN MIGUEL CURSI DA SILVA	GRUPO I	23/09/2021	15:55
BRUNO HENRIQUE DORTA	GRUPO II	24/09/2021	08:50
CAUA MAX OLIVEIRA DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:05
CHRISTIAN MARQUES DE SOUZA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:20
DAVI LUCCAS DE SOUZA	GRUPO I	23/09/2021	16:00
DAVI LUIS GONCALVES FIDENCIO	GRUPO II	24/09/2021	09:15
DAVI RYAN PINHEIRO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:30
DAVI SUTTO RIBEIRO	GRUPO II	24/09/2021	09:55
ELIZA DE ARAUJO ZENI	GRUPO II	24/09/2021	09:00
EMANOEL LEVI GOMES DA SILVA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:45
EMANUELA LONGARAY SOUSA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:35
EMANUELLY VITORIA ALESBAO	GRUPO II	24/09/2021	10:10
EMILLY MICAELLY SOUZA SCOTON	GRUPO II	24/09/2021	09:25
EMILLY VITORIA SALARO DE CAMARGO	GRUPO II	24/09/2021	09:40
ENRICO LOVATTO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:55
ENZO GABRIEL SILVA SANTOS	GRUPO II	24/09/2021	08:45
ENZO LUIS BOVO CAMPINAS	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:10
ENZO PYETRO SILVA LIMA	GRUPO II	24/09/2021	10:05
FELIPE GABRIEL FERNANDES DA GRACA	GRUPO I	23/09/2021	16:30
FILIPE NATHAN CARVALHO CANDIDO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

GAEL LUCCA ALVES DE AZEVEDO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:25
GAEL PIRES CARDOSO	GRUPO I	23/09/2021	16:05
GUSTAVO OLIVEIRA DE GODOY	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:45
HEITOR COSTA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:45
HEITOR DE JESUS PEREIRA	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:10
HELENA MENON TERNERO	GRUPO I	23/09/2021	15:30
HELENA REZENDE BATISTA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:20
HELOISA BATISTA NUNES DA SILVA	GRUPO I	23/09/2021	16:55
HELOISA BUENO DA SILVA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	11:00
HEYTHOR BARUCH DA SILVA	BERÇÁRIO I	23/09/2021	09:05
ISABEL CARDOSO	GRUPO I	23/09/2021	16:10
ISABELLA BORBATTI LEITE	GRUPO II	24/09/2021	08:40
ISABELLA MARIA BATISTA CINTRA	GRUPO I	23/09/2021	15:35
ISADORA MACHADO MARTINS	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:25
ISADORA VALENTINA COTAS BARNABE	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:55
ISIS RAFAELLY DUARTE RABECHINI	BERÇÁRIO II	23/09/2021	15:05
JOAO MIGUEL SILVA PARADELLO	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:30
JOAO VITOR SUTTO MILLK	GRUPO II	24/09/2021	09:30
JONAS JACINTHO PIO SIMOES	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:30
JOSE DE MAGALHAES ROCHA CARNEIRO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:55
JOSE ROCHA MENDES NETO	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:45
JOSUE JACINTHO PIO SIMOES	GRUPO II	24/09/2021	09:10
JULIA TEREZA PIRES DO NASCIMENTO	GRUPO I	23/09/2021	15:15
KAUE PIEROZZI CAIXETA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:05
LARA DA SILVA BAZANI	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:35
LAUANY VITORIA LUIZ	GRUPO II	24/09/2021	10:00
LAURA AVANCINI	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:40
LAURA DE PAULA JUNQUEIRA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:30
LAURA PEREIRA FARIA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	15:10
LEVI TERRAZAN DO CARMO	GRUPO II	24/09/2021	08:55
LIVIA FUINI	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:00
LIVIA MARQUES MOREIRA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:15
LIZ MILOGRAMA PARREIRA	BERÇÁRIO I	23/09/2021	09:00
LORENA VITORIA MORAES MOTA VAZ	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:10
LUARA VITORIA FERREIRA GUIMARAES	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

LUCCA SAMORA ZAGO	GRUPO I	23/09/2021	16:40
LUCCA SAMUEL MEDINA CELESTINO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:50
LUIS GUSTAVO CARVALHO DE MORAIS	GRUPO I	23/09/2021	15:25
LUIZ DAVI EUFRASIO OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:50
MAITE MELO DE MORAIS	GRUPO II	24/09/2021	08:35
MAITE VENTURINI CARDOSO	GRUPO II	24/09/2021	08:20
MANUEL LORENZO SILVA	GRUPO I	23/09/2021	15:40
MARIA CLARA AMARAL GODOI DE MORAES	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:00
MARIA ELISE DE OLIVEIRA	GRUPO I	23/09/2021	16:15
MARIA JULIA RODRIGUES PELISSARI	GRUPO II	24/09/2021	08:30
MARIANA FIGUEIREDO IORI	GRUPO I	23/09/2021	16:35
MATEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	GRUPO II	24/09/2021	08:15
MATHEUS DE SOUZA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:20
MAYA GABRIELLY SANTOS ARRUDA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:55
MELISSA EMANUELY DE OLIVEIRA ROCHA	GRUPO I	23/09/2021	16:50
MELISSA SILVA DE OLIVEIRA HORTA	GRUPO II	24/09/2021	09:20
MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	GRUPO I	23/09/2021	16:45
MIGUEL MARQUES PECHLIYE DELANE	BERÇÁRIO II	23/09/2021	15:00
MILENA DE ALVARENGA BENTO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:10
MILLENA FRIAS DE SOUZA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:00
NAYARA VICENTE ALESBAO	GRUPO I	24/09/2021	08:05
NICOLAS KAUE BRAGA CAMARGO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:25
NICOLY PRESTES SOUZA	GRUPO II	24/09/2021	09:50
NOAH LUIS MIGUEL LAMIN	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:05
OTAVIO FELIPE DE SOUZA PALHARES	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:40
PEROLA ROBERTA DE OLIVEIRA FARIAS	GRUPO I	23/09/2021	15:20
PETER CRISS PIMENTEL JORGE	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:35
RAGNAR DANTAS PEREIRA	GRUPO I	23/09/2021	15:50
RAUL THEODORO LUCIANO	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:20
SAMUEL FELIPE DE SOUZA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	13:45
SAMUEL HENRIQUE MARCELINO DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:40
SAMUEL PEDROSO DE PAULO	GRUPO I	24/09/2021	08:00
SARAH CORREIA SANTOS DE LIMA SILVA	GRUPO I	23/09/2021	16:25
SARAH KATHERINE DE ALMEIDA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:00
SARAH MELLODY TEIXEIRA VIANNA SILVA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

SOFIA DA SILVA COUTO	BERÇÁRIO II	23/09/2021	14:25
TAYLOR CANDIDO ROCHA	GRUPO II	24/09/2021	09:35
THALIA ELOA DOS SANTOS RODRIGUES	GRUPO I	23/09/2021	16:20
VICTOR HUGO VICENTE	BERÇÁRIO II	23/09/2021	09:15
YARIN VICTORIA GOMES DE BRITO	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:50
YUDI RAVI ALVES DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	23/09/2021	10:20
YURI MIGUEL COLANO DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	23/09/2021	08:55
YURI SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	GRUPO II	24/09/2021	09:05

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

O não comparecimento no dia e horário agendados implicará no cancelamento automático da solicitação de vaga e caso o responsável tenha interesse em permanecer no CADU, a intenção poderá ser registrada pelo WhatsApp (19) 8101-4985 ou pelo telefone (19) 3913-9402 em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à chamada pública.

Sem mais,

Itapira, 01 de setembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Raíssa Magalhães de Souza	54.132.905-4	Assistente Técnico	018/2021	Em substituição a Sra. Daniele de Almeida Duarte
Renan de Freitas Silva	45.864.054-2	Braçal	018/2021	Em substituição ao Sr. Christian Ricardo G.T. Aparecido
Marcio Vicente	18.590.916	Eletricista	018/2021	Em substituição ao Sr. Reginaldo Francisco de Lima
Bruno Rodrigues	47.360.167-9	Operador de ETA - ER	018/2021	Em substituição ao Sr. Adoni Eduardo de Souza
Yasmin Thaise Lisboa de Veiga	5842632	Operador de ETA - ER	018/2021	Em substituição ao Sr. Benedito Francioso de Oliveira
Jefferson Aparecido Morais	54.356.485	Operador de ETA - ER	018/2021	Em substituição a Sra. Gisele Carolina Davoli

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 02 de Setembro de 2021.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
PRESIDENTE DO SAAE

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira